LEI N° 3.405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de José Delprete Gomes Cortez, a Rua Projetada, localizada após a Rua Donato Aprígio, nas imediações do "Açude do Governo", Bairro Silvio Bezerra no Município de Currais Novos/RN, e dá outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 051/2018 de autoria do vereador Edmilson Francisco de Sousa e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ DELPRETE GOMES CORTEZ, a Rua Projetada, localizada após a Rua Donato Aprígio, nas imediações do "Açude do Governo", Bairro Silvio Bezerra, no Município de Currais Novos - RN.

Art. 2º - Esta Lei revogará as Leis 3.369 e 3.371 de 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 29 de novembro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito